

D.R. DA EDUCAÇÃO

Declaração de Rectificação n.º 32/2004 de 20 de Abril de 2004

Os Despachos n.º 881/2003, publicado em *Jornal Oficial*, II série, n.º 46, de 18 de Novembro de 2003; n.º 998/2003, publicado em *Jornal Oficial*, II série, n.º 50, de 16 de Dezembro de 2003 e n.º 109/2004, publicado em *Jornal Oficial*, II série, n.º 6, de 10 de Fevereiro de 2004, referentes às listas de bolseiros que renovaram as suas candidaturas para 2003/2004, foram publicados com a seguinte incorrecção:

- nos pontos 1 de qualquer dos Despachos mencionados, onde se lê:

“... e o valor de uma passagem aérea de ida e volta, pela tarifa e modalidade mais económicas, entre o local de residência do aluno e o local onde estuda, aos candidatos:”

deve ler-se:

“... e o valor de duas passagens aéreas de ida e volta, pela tarifa e modalidade mais económicas, entre o local de residência do aluno e o local onde estuda, aos candidatos:”.

5 de Abril de 2004. - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.